PORTARIA N.º 110.2012

课Concede Férias a Servidores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 102 da Lei Complementar nº 016, de 01 de Dezembro de 2006, **CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES** aos seguintes servidores:

- **Enéias Olandir da Ros** – Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico - 15 dias de férias, no período de 21 de Junho de 2012 a 05 de Julho de 2012;

- **Luciana Andréia Montagner Rehfeld** – Agente Administrativo - 15 dias de férias, no período de 09 a 23 de Julho de 2012;

Outrossim, concede 06 (seis) dias de férias a Servidora **Sueli Kublik Rodrigues** – Agente Administrativo Auxiliar, no período de 02 à 07 de julho de 2012, referente ao período interrompido pela Portaria nº 022/2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 21 de Junho de 2012.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração